

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

" LEI

N g

1.423/79 "

## = DÁ DENOMINAÇÃO A RODOVIA =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu senciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rodovia "BENTO DAHER", que tem seu inicio na Avenida Pai João, nesta cidade, passando em fren
te ao campo de pouso e ao Camping Club do Brasil, encontrando-se com
a margem da Rodovia ES-421 "Adolpho Serra", prosseguindo da margem /
desta mesma Rodovia em frente a Estação de Água da CESAN, passando pe
lo bairro de Santana e seguindo até a vila de Itaúnas.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barba, Estado do Espírito Santo, em 10 de Julho de 1979.

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 19 de Julho de 1979.

CHEFE DE GABINETE